



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 138/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

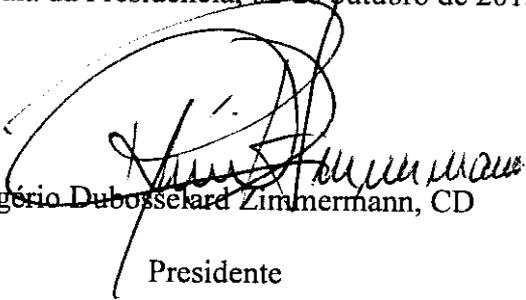
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Paloma Rodrigues Genú CRO-PE nº 5142 - Presidente, Adelmo Cavalcante Aragão Neto CRO-PE nº 9398 e João Batista Ribeiro Lemos CRO-PE nº 3965 - como membros para compor a Comissão Especial para acompanhamento do Concurso deste Conselho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 02 de outubro de 2015.


Rogério Dubosselara Zimmermann, CD

Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br